



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA  
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: 05 DE JANEIRO DE 2023

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 01.008/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

**CONTRATADO:** CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, advogado, OAB/PB Nº 29631 CPF Nº. 115.219.384-82, CNPJ Nº. 48.983.657/0001-42, com endereço na RUA MIGUEL DE GOIS, nº 01, SAO CRISTOVAO, Desterro/PB.

**OBJETO:** contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº. 8.666/93, dos serviços jurídicos especializados para elaboração e execução de parecer jurídico nos processos de licitação municipal para o município de Desterro – PB.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Exercício Financeiro de 2023, no Elemento de Despesa As despesas são por conta do Orçamento 2023, Como fonte de recurso: RECURSOS 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, na classificação funcional 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, e no elemento de despesas 038 1.500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 084 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.3.90.39 00 JURÍDICA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Prazo de execução do serviço:** 12 (doze) meses

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade nº. 002/2023.

**Desterro, Estado da Paraíba 05 de janeiro de 2023.**

**VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO**

**PREFEITO DE DESTERRO .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DESTERRO/PB**

*Administração:*

Valtécio de Almeida Justo  
Prefeito Constitucional